

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 648/99

**“DÁ A ATUAL RUA DA VALA LOCALIZADA NO
BAIRRO BEIRA RIO À DENOMINAÇÃO DE RUA
ARCANJO LOCATELLI”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passa a atual Rua da Vala localizada no Bairro Beira Rio, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, à denominar-se “Rua Arcanjo Locatelli”.

Art. 2º. – Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus, proceder as devidas modificações, e comunicar aos interessados e diretamente envolvidos no processo tais: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEST** e outros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BALDOMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.